

PORTARIA Nº 056/2025/CASACIVIL/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2025

ÓRGÃO: CASA CIVIL

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES SUBSÍDIO			
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL					
LEI Nº 7.554 DE 10/12/01, ALTERADA PELA LEI 10.050/14 E 10.177/2014.	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	07	05	02	LEI Nº 10.050/2014
TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	18	08	10	LEI Nº 10.050/2014	
APOIO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	01	00	01	LEI Nº 10.050/2014	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO					
LEI Nº 10.052 DE 15/01/2014.	ANALISTA ADMINISTRATIVO	17	13	04	LEI Nº 10.052/2014
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13	12	01	LEI Nº 10.052/2014	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO			QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO			01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO			02
PGE	PROC DO ESTADO	PROCURADOR DO ESTADO			01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR			02

POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
INDEA	PROF. INDEA	AGENTE FISCAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	03
PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		03
PROF DESENV ECON SOC	TEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
SEFAZ	PROF DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
DESIGNADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	06

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
AGREGADOS AO GABINETE MILITAR/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TENENTE CORONEL	07
MAJOR			05
CAPITÃO			04
1º TENENTE			02
SUB TENENTE			08
1º SARGENTO			02
2º SARGENTO			22

3º SARGENTO	08	
CABO	26	
SOLDADO	09	
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR MAJOR	01
SUB TENENTE	01	
SOLDADO	03	
CABO	01	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES

AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR CORONEL	01
TENENTE CORONEL		01
MAJOR		01
SUB TENENTE		01
1º SARGENTO		02
3º SARGENTO		03
SOLDADO		01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o DECRETO Nº 364, DE 07 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança. E ainda incorporou a Governadoria a Casa Civil.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL/MT

(assinado digitalmente)

Código de autenticação: 949238ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar